



PROJETO DE LEI

Expediente PM 39/2002

CM 113/02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



PROJETO LEI nº 039/2002

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 125.000,00 para aquisição de máquinas e equipamentos para execução de ações para o desenvolvimento Rural no Município.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito especial na importância de R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais) para aquisição de máquinas e equipamentos para execução de ações para o desenvolvimento Rural no Município, sob a seguinte codificação:

0500 – SECRET. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMBIENTE

0505 – AGRICULTURA

20 – Agricultura

20.606 – Extensão Rural

20.606.0072.1023 – Contrato Repasse nº 0134858443/2001/MAPA – CAIXA – PRODESA

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 100.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior:

a) R\$ 100.000,00 – Recursos a serem recebidos da União através do Contrato nº 013485443/2001/MAPA – CAIXA – PRODESA.

b) R\$ 25.000,00 – A redução da seguinte dotação orçamentária:

0500 – SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE

0502 – PATRULHA AGRÍCOLA

20.606.0072.1004 – Aquis. De Veículos, Máq. e Equip. Patr. Agrícola

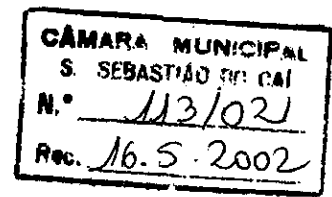
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 25.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em

LÉO ALBERTO KLEIN,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei o Executivo Municipal solicita autorização legislativa desta casa para abrir crédito especial no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais) para aquisição de máquinas e equipamentos para execução de ações para o desenvolvimento Rural no Município.

A abertura de crédito ora proposto visa atender o orçamento municipal com rubricas para o recebimento de recursos da União através do Contrato nº 013485443/2001/MAPA – CAIXA – PRODESA.

Este Convênio, irá propiciar a aquisição de uma RETROESCAVADEIRA para o setor de maquinas e equipamentos agrícolas da Secretaria da Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente.

Para abertura do crédito especial e recebimentos dos recursos federais, contamos com a aprovação dos nobres edis, na votação do referido projeto nos termos apresentados.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de maio de 2002.


LÉO ALBERTO KLEIN,
Prefeito Municipal.